



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 241/GP/2011 DE 23/08/2011

O Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

AVERBAR, tempo de serviços prestados a este Município, do Servidor, senhor **José Antonio Yabar Sanchez** aprovado em concurso Público Edição 2.010, para o cargo de **Médico Clínico Geral 30 hs**, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº 10098/2011 de 09/08/2011, conforme segue:

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Médico	27/10/1997 à 08/05/2008	10 anos 06 meses e 11 dias
Médico Clínico Geral-Plantão	09/05/2008 à 31/05/2011	03 anos e 22 dias
Totalizando (13) treze anos, (07) sete meses e (03) três dias		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

MIGUEL ROMANHUK
Prefeito Municipal em Exercício

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração